



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1051 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1.987

"Abre crédito adicional suplementar
e dá outras providências".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, -
Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona
e promulga a seguinte lei:

ART. 1º)- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir
no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de CZ\$-
CZ\$-273.172,00-(duzentos e setenta e três mil cento e setenta e dois cruza-
dos, às seguintes dotações orçamentárias:

310 - SECRETARIA	
3253- Salário Família.....	485,00-
330 - SERVIÇOS GERAIS	
3259- Outras transferências.....	63.000,00-
410 - CONTABILIDADE	
3253- Salário Família.....	595,00-
420 - TRIBUTAÇÃO	
3253- Salário Família.....	650,00-
430 - TERCOURARIA	
3253- Salário Família.....	442,00-
520 - VIAS URBANAS	
3261- Juros da dívida contratada.....	68.000,00-
520 - VIAS URBANAS	
4351- Amortização da dívida contratada.....	140.000,00-
TOTAL..... CZ\$-	273.172,00-

ART. 2º)- Para cobrir o valor do crédito adicional
suplementar aberto pelo artigo anterior, será utilizado o recurso prove-
niente cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

.....segue.....



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.2- continuação- Lei nº-1051 de 04 de Novembro de 1.987:

210 - GABINETE DO PREFEITO	
4120- Equipamentos e material permanente.....	58.049,97-
310 - SECRETARIA	
4120- Equipamentos e material permanente.....	81.441,23-
520 - VIAS URBANAS	
4120- Equipamentos e material permanente.....	133.680,80-
TOTAL.....CZ\$-	273.172,00-

ART. 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 04 de Novembro
de 1.987.


SIMÃO WELSH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.


PAULO P. ALVARENGA CAMPOS
Secretário